DECRETO N.º 058/2026.

DISPÕE SOBRE PREÇO PÚBLICO PARA CONCESSÃO, PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV, do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, e;
Considerando, Lei Municipal nº 954/2017 de 22 de agosto de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado Preço Público para concessão, permissão e autorização de uso de bens públicos, os quais deverão ser recolhidos à Fazenda Municipal através de documento de arrecadação expedido pelo setor de tributação, no ano de 2026, conforme tabela abaixo:

TABELA		R$
COPA E COZINHA DO GINÁSIO DE ESPORTES	MENSAL	146,22
CENTRO DE MULTIPLO USO: para os eventos culturais, sócias, reuniões, palestras, casamentos, festas de aniversário, jantar dançante e outras atividades que visem o interesse público. (eventos realizados por associações sem fins lucrativos será isento)	Valor por dia de evento	150,00
TAXA DE MULTA PELA LIMPEZA DO CENTRO DE MULTIPLO USO (conforme vistoria posterior)	Por evento em caso de descumprimento	200,00

Art. 2º – O interessado em realizar evento deverá dirigir-se à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para verificar a disponibilidade de agenda na data e horário pretendidos, bem como efetuar a inscrição mediante o preenchimento e a assinatura do termo anexo a este Decreto.

§ 1º. O interessado será responsável pela limpeza do local após a realização do evento.

§ 2º. Após o evento, será realizada vistoria para verificação das condições de limpeza, ocasião em que o interessado poderá optar por:

I – efetuar o pagamento da taxa de limpeza adicional; ou

II – realizar a limpeza por conta própria.

§ 3º. Na hipótese prevista no inciso II do § 2º, será realizada vistoria posterior para averiguação da conformidade das condições de limpeza.

Art. 3º – Após a realização do evento, o responsável deverá, no primeiro dia útil subsequente, dirigir-se ao local, acompanhado do responsável pelo espaço, para realização de vistoria.

Parágrafo único. Constatada a necessidade de limpeza, o promotor do evento deverá efetuar o recolhimento da respectiva taxa de limpeza.

Art. 4º – Fica vedada a cessão ou o empréstimo do Centro de Múltiplo Uso nas datas que antecederem ou sucederem os feriados de Natal, Ano-Novo e Páscoa, bem como nas datas comemorativas do Dia dos Pais, Dia das Mães, Dia do Professor, Dia do Servidor Público e Dia Internacional da Mulher, ou, ainda, nos dias em que houver evento promovido pelo Município.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 17 de março de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 082/2025 nesta data: 20/03/2026. Publicação Nº 115/2026.

Andreia V. Gandolfi

Andreia Vitoria Gandolfi
Responsável p/ publicação

DECRETO Nº 058/2026 – ANEXO ÚNICO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Pelo presente instrumento particular de Autorização de Uso, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal e LEI nº 954/2017, de 22/08/2017, entre si celebram o MUNICIPIO DE IRATI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede na Rua João Beux Sobrinho, 385, centro, na cidade de Irati, Comarca de Quilombo – SC, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, portador do RG/CPF 023.737.599-00, residente na cidade de Irati SC, doravante denominado **AUTORIZANTE**, e _____, brasileiro, inscrito no CPF/CNPJ sob nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, Município de Irati SC, doravante denominado **AUTORIZATÁRIO(A),** têm ajustado entre si o presente Termo de Autorização de Uso, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA I

É objeto do presente Termo de Autorização de Uso a utilização, situado na Rua _____ em Irati -SC, mediante contraprestação no valor de _____, conforme requerimento protocolado sob nº ____ de ____/____/_____, exclusivamente para a realização de _____no(s) dia(s)_____ da(s) ____h__min as __h __min.

CLÁUSULA II

É expressamente vedado ao(a) **AUTORIZATÁRIO(A),** sob pena de revogação imediata, ceder, emprestar, locar ou transferir esta Autorização de Uso, seja a que título for, a terceiros.

CLÁUSULA III

O(A) **AUTORIZATÁRIO(A)** deverá, sob sua inteira responsabilidade, arcar com os custos e providenciar os recursos humanos e materiais necessários para a limpeza do local após a sua utilização, quando da realização de eventos, sob pena de multa e demais penalidades previstas na legislação municipal em vigor.

Em caso de houver descumprimento no caso da limpeza, fica o AUTORIZATÁRIO(a) ciente que será lançado, independentemente de concordar ou, a taxa de multa pelo descumprimento dos serviços de limpeza.

CLÁUSULA IV

O(A) **AUTORIZATÁRIO(A)** expressa estar ciente de que esta autorização

não lhe assegura nenhum outro direito, além do uso, eminentemente precário, constituindo a revogação unilateral a livre critério do MUNICÍPIO, a qualquer tempo ou título sem que caiba ao(a) **AUTORIZATÁRIO(A)** qualquer direito de indenização, reclamação administrativa ou judicial que desde já renuncia.

CLÁUSULA V

O(A) **AUTORIZATÁRIO(A)** não poderá utilizar o bem municipal ora autorizado, para fins diversos do estabelecido ou desatender a obrigação de mantê-lo em perfeitas condições de uso segundo as respectivas destinações, tampouco utiliza-lo como sede, observando os limites da legislação municipal pertinente à postura e ao uso da propriedade do imóvel.

CLÁUSULA VI

O(A) **AUTORIZATÁRIO(A)** será responsável exclusivo civil, administrativo, trabalhista e criminalmente perante terceiros, por eventuais danos ou direitos que venha ferir em decorrência do uso do bem descrito na cláusula I deste instrumento, durante o período do evento autorizado.

As partes elegem o Foro da Comarca de Quilombo/SC para dirimir eventuais divergências oriundas do presente Termo.

E por estarem ajustados e contratados firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, perante dias (02) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Irati - SC, _____de _____ de 2026.

MUNICÍPIO DE IRATI
AUTORIZANTE

AUTORIZATÁRIO(A)

Testemunhas:
